



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ao Projeto de Lei nº 123, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Valtencir Careca.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 73, de 14 de agosto de 2024, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 123, de 2024, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Inicialmente, a matéria foi remetida à Comissão de Constituição e Justiça, onde está requisitou à Assessoria Jurídica manifestação sobre a matéria e, que retornou na forma do Parecer Jurídico nº 201/2024 apontando por sua legalidade. Sendo aprovada pela comissão.

Após a mesma foi encaminhada a Comissão de Finanças e Orçamento onde o relatório foi com parecer favorável à matéria apresentada.

Por fim, a proposição em questão foi encaminhada à esta Comissão de Desenvolvimento Sustentável na qual o Presidente se designou como relator este vereador.

É o Relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em questão propõe a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria decorrente da execução de obras públicas de urbanização no Distrito de Concórdia do Oeste, abrangendo diversas vias públicas.

O custo total das obras está orçado em R\$ 2.694.646,07, sendo que o valor a ser ressarcido pela contribuição de melhoria é de R\$ 1.892.259,48, excluídos os custos com galerias pluviais e recomposição asfáltica.

A cobrança será feita com base na valorização dos imóveis beneficiados, e a municipalidade tomará todas as medidas necessárias para garantir que a fórmula de cobrança esteja de acordo com a legislação vigente. Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 123, de 2024, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 18 de setembro de 2024.

VALTENCIR
LAMEU DE
BRITTO:019872019
06

Assinado de forma digital
por VALTENCIR LAMEU DE
BRITTO:01987201906
Dados: 2024.09.18
14:44:01 -03'00'

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 944FEA03DF62B02C925625F03397DA6A
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 053898

PL 123/2024
AUTORIA: Poder Executivo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDOMIRO NUNES FERREIRA:01963134907

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202409181657181726689438-53898.pdf>

-- FIM --

